



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 4 6 4 3
(06 DE SETEMBRO DE 2013)

Dispõe sobre: **DÁ NOVA DESTINAÇÃO A BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Os bem público municipal caracterizado como Sistema de Lazer nº 26 do loteamento denominado Jardim Marcelino, fica destinado para uso da Secretaria Municipal de Educação para utilização da respectiva área em projetos de expansão da Rede de Creches Públicas, e do Ensino Infantil e Fundamental.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área objeto da presente Lei apresenta a seguinte descrição, conforme memorial descritivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento:

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Marcelino Bressiani, onde mede 37,10 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel mede 89,50 metros, confrontando com a Viela 30; do lado esquerdo mede 70,00 metros, confrontando com a Viela 29; nos fundos mede 32,38 metros em curva confrontando com a Rua Amália Casaroto mais 14,00 metros em reta confrontando com a Rua Maria Bertolo Berto, perfazendo uma área total de 2.950,00m².

ARTIGO 2º - A área descrita no artigo anterior fica desafetada de sua destinação original passando para a categoria de Área de Uso Institucional.

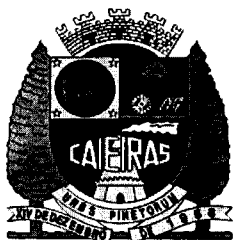
ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 06 de Setembro de 2013.

DR. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/vam



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700/ FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

Ofício nº 778/13

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 09 de Setembro de 2.013.

SENHOR PRESIDENTE:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Lei nº 4644/2.013.

Sendo o que se nos oferecia, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de real apreço e consideração.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
PAULO ROBERTO ÓSIO
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/vam

Luiz
11.09.13